

AO JUÍZO DA **4ª VARA CÍVEL** DA COMARCA DE LIMEIRA / SP

Processo nº 0002393-15.2017.8.26.0320

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

MUNICÍPIO DE LIMEIRA, nos autos do processo em epígrafe, cujo feito tramita por essa r. Vara e Cartório de 4º Ofício Cível, vem, respeitosamente perante esse MD. Juízo, por sua procuradora abaixo assinada, considerando o recebimento de carta acerca da realização de leilão judicial, requerer a juntada da inclusa **Certidão de Débito Imobiliário**, pela qual consta que sobre o imóvel de **inscrição cadastral 3837.001.000** possui registro de débito imobiliário em dívida ativa referente ao IPTU/TSU dos exercícios de 2.005 a 2.009, 2.011 a 2.014 e 2.016 a 2.023, no valor total de **R\$ 17.307,25 (Dezessete mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

Consta, ainda, lançamento referente ao IPTU/TSU do exercício de 2.024, estando **em atraso seis (6) parcelas**, de Abril a Setembro, restando, a vencer, três (3) parcelas, de Outubro a Dezembro de 2.024, no valor de **R\$ 1.153,97 (Um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)**.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Limeira, 02 de outubro de 2024.

<assinado digitalmente>

ANGÉLICA DE MATTOS GÓES VIEIRA PRESTES
Procuradora Municipal - OAB/SP 167.396



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS **IMOBILIÁRIOS Nº 113.948/2.024**

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,

CERTIFICA que em decorrência do requerimento protocolado sob nº 113.948, de 30/Setembro/2.024 - **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo nº 0002393-15.2017.8.26.0320)** e conforme verificações efetuadas para o imóvel localizado na Rua Wenceslau Baitz nº 34 - Jardim Ipanema, cadastrado nesta municipalidade na **Q-3837 U-001 Sub-000**, em nome de **MARCIA ELIANE DOS SANTOS CANDIDO**, portadora do CPF nº 204.469.178-77, **consta** registro de débito imobiliário em dívida ativa referente ao IPTU/TSU dos exercícios de 2.005 a 2.009, 2.011 a 2.014 e 2.016 a 2.023, no valor total de R\$ 17.307,25 (Dezessete mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Consta lançamento referente ao IPTU/TSU do exercício de 2.024, estando em atraso seis (6) parcelas, de Abril a Setembro, restando, a vencer, três (3) parcelas, de Outubro a Dezembro de 2.024, no valor de R\$ 1.153,97 (Um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

O referido na certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, ao Primeiro dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e vinte e quatro.

SALETE CASON ROSSI
Agente Fiscal Tributário

MATHEUS F. RIGUETTO SOARES
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Validade: até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3.648/2.003, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei 3.951/2.005





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E685-80AE-9041-9F74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SALETE CASON ROSSI (CPF 038.XXX.XXX-32) em 01/10/2024 09:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS FERNANDO RIGUETTO SOARES (CPF 358.XXX.XXX-20) em 02/10/2024 08:46:06
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://limeira.1doc.com.br/verificacao/E685-80AE-9041-9F74>